

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600004.16.004

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 512/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 055/2022, PREGÃO PRESENCIAL № 006/2022, PROCESSO № 010.952/2023, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.681/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 512/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO A, B e E, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominada Contratante e, de outro lado, a empresa ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.730.898/0001-87, com sede estabelecida na Rua Natal Polezeli, nº 100, Bairro Industrial, João Neiva/ES - CEP: 29.680-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. CLAUDIO NUNES BRAGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 970.383.777-87 e CNH Nº 02764679960 - DETRAN/ES, residente na Rua Comissário Octávio Queiroz, nº 120, Bloco 06, Apto. 402, Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP: 29.060-270, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 002, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº **8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO № 512/20223 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 13 DE JULHO DE 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 155.512,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta reais), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamennte prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

**3.1-** As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:

\*Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Projeto/Atividade: 2.086 – Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos, Semi-Sólidos e Hospitalares; Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. Ficha: 105.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 de junho de 2024.

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

CNPJ Nº 48.883.637/0001-08 CONTRATANTE

CLAUDIO NUNES BRAGA
ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ Nº 31.730.898/0001-87
CONTRATADA